

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Rafael Melo Rangel
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 13:16
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Fwd: Brasscom | Considerações acerca do Projeto de Lei nº 2.896, de 2022 - Lei das Estatais
Anexos: Brasscom-PR-2022-092 - Lei das Estatais v11.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 12:56
Para: Rafael Melo Rangel <rafaelmr@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Brasscom | Considerações acerca do Projeto de Lei nº 2.896, de 2022 - Lei das Estatais

De: Presidência | Brasscom [mailto:presidencia@brasscom.org.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 14:31
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Cc: Sergio Sgobbi <sergio.sgobbi@brasscom.org.br>; Sergio Paulo Gallindo <sergiopaulo.gallindo@brasscom.org.br>
Assunto: Brasscom | Considerações acerca do Projeto de Lei nº 2.896, de 2022 - Lei das Estatais
Prioridade: Alta

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de presidencia@brasscom.org.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Exmo. Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

A **Brasscom**, Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, encaminha ofício sobre **Considerações acerca do Projeto de Lei nº 2.896, de 2022 - Lei das Estatais**.

Reiterando nossos protestos pela estima e consideração, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol de um **Brasil Digital, Conectado e Inovador**.

Respeitosamente,

Presidência

Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e Tecnologias Digitais

E-mail: presidencia@brasscom.org.br

Tel.: [+ 55 \(61\) 3536-9392](tel:+55(61)3536-9392) | Cel.: [+ 55 \(61\) 9 9275-1398](tel:+55(61)99275-1398)





Brasília, 15 de dezembro de 2022.

Ao
Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal,

C/C:
Sérgio Sgobbi, Diretor de Relações Governamentais e Institucionais da Brasscom

Assunto: Considerações acerca do Projeto de Lei nº 2.896, de 2022

A **Brasscom**, Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais, é entidade sem fins lucrativos de representatividade nacional, e que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de TIC alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, desenvolvem e licenciam software, fabricam e comercializam hardware ou que prestam serviços telecomunicações, e que tem como propósito trabalhar em prol de um **Brasil Digital, Conectado e Inovador**.

Como instituição representativa, a Brasscom contempla, atualmente, 90 grupos empresariais, os quais atuam com os mais variados modelos de negócio na área de tecnologia, inclusive internacionalmente. Dentre esses, 52% têm a origem de seu capital nacional e 48% de capital estrangeiro, acompanhando de perto o cenário brasileiro na qualidade de país que tem vocação para o desenvolvimento tecnológico e digital. Sendo um dos setores com maior projeção de crescimento para os próximos anos e de inegável natureza global, é indissociável o impacto das políticas públicas de governança nacional na capacidade competitiva do país no que se refere a investimentos estrangeiros e consequente crescimento social e econômico.

Sob essa perspectiva, a Brasscom reconhece que a edição da Lei das Estatais, representou um importante avanço para o legislativo nacional, com significativa atuação da sociedade civil com vistas ao aprimoramento da governança pública, gerando notório reconhecimento nacional e internacional. As normas introduzidas pelo texto de 2016 atendem, por exemplo, às recomendações de referências nacionais e internacionais, incluindo as diretrizes de governança para empresas estatais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Esses padrões, que fazem parte do processo de acesso do Brasil à OCDE, proporcionaram uma profícua conscientização de vários atores no âmbito pátrio do valor da governança corporativa, tendo como um marco importante à Lei das Estatais, que aumentaram a independência dos respectivos conselhos de administração no que tange a interferências político-partidárias.

Nesse sentido, a **Brasscom** vem externalizar sua preocupação no tocante à introdução de matéria estranha em relação aos objetivos iniciais do **Projeto de Lei nº 2.896, de 2022**, e a incomumente célere tramitação na Câmara dos Deputados que acabou por ceifar a possibilidade de um debate mais amplo sobre as mudanças nos artigos 17 e 93 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), e no artigo 8º-A da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000 (Agências Reguladoras).



Os dispositivos legais alterados têm, originalmente, o objetivo de valorizar a preparação técnica e a estabilidade organizacional, essenciais para a melhor condução da economia. Nesse sentido, a **Brasscom** entende que a matéria merece uma detida análise, com as devidas cautelas, para que não haja o comprometimento das boas práticas que emanaram da dicção atual. Por outro lado, há que se exercer cautela quanto aos danos reputacionais do Brasil que podem vir a desincentivar novos investimentos, desqualificando o Brasil como um ambiente promissor.

Assim, a **Brasscom** pleiteia à V. Ex. e aos digníssimos Senadores que compõem a Casa da Federação, historicamente considerada um ambiente plural, responsável e com grande qualidade representativa, que discutam o tema com a tecnicidade necessária, respeitando o tempo que um debate tão complexo e importante como esse necessita, e prezando pela higidez das instituições brasileiras. Qualquer processo de alteração de políticas deve, necessariamente, respeitar todas as etapas do processo legislativo, contando com amplo debate democrático, e escutando representantes dos diversos setores da sociedade. Entendemos que o Senado Federal, Casa da ponderação, saberá tratar os riscos ínsitos ao texto remetido pela Casa do povo.

Reiterando nossos protestos pela estima e consideração, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol de um **Brasil Digital, Conectado e Inovador**.

Respeitosamente,

Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo

